

**PORTARIA Nº 117, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA DE NOVA OLINDA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, inciso II, alínea c e d da Lei Orgânica do Município, Designa:

**Art.1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA.

**I - Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:**

**a) Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania:**

Titular: Solange Araújo da Silva;  
Suplente: Maria de Lourdes Ribeiro de Farias Santos.

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ivanisse Silva Vanderley;  
Suplente: Edilene Fernandes de Sousa.

**c) Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Donizete Adedimar da Silva;  
Suplente: Aretuza Alves de Sousa.

**d) Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Cícero Ferreira dos Santos;  
Suplente: Fabiano dos Santos.

**e) Secretaria Municipal de Infância Juventude, Desporte e Lazer:**

Titular: Thiago Pereira Cruz;  
Suplente: Vicente Paulo da Silva Mourão.

**f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:**

Titular: Francisco de Assis Lúcio da Cruz;  
Suplente: Marcos Johnni dos Santos.

**II - Conselheiros representantes da sociedade civil e das sociedades empresariais:**

**a) Representantes dos Comerciantes:**

Titular: Mateus França de Costa;  
Suplente: Magno Freire de Castro.

**b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:**

Titular: Severino Matias Neto;  
Suplente: Jaqueline Josina Nascimento.

**c) Paróquia São Pedro Apóstolo:**

Titular: Ivo Vieira de Melo;  
Suplente: Elilândio Martins Gomes.

**d) Associação dos Produtores Comunitários Rural – APC Rural:**

Titular: Gilvan Auto Chaves;  
Suplente: Cícero Rodrigues de Lima.

**e) Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR:**

Titular: Maria Vicencia Prima de Araújo;  
Suplente: Gildeli Barbosa de Sousa.

**Art.2º-** Fica designado a exercer a presidência do CODEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Nova Olinda/TO, o Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art.3º-** O vice-presidente será eleito entre os membros, para mandato de dois anos, sendo possível uma recondução.

**Art.4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, derogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.**

**JESUS EVARISTO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**